



DECLARAÇÃO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0023/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 0023/2025 – Objeto: **chamamento público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde (serviços médicos, procedimentos especializados, consultas médicas especializadas e consultas especializadas de profissionais não médicos) para atender às necessidades do município de Itambé-BA, em caráter complementar ao sistema único de saúde, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, para o exercício de 2025**, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, declara a empresa CREDENCIADA: A empresa **CAMARGO ATIVIDADE MÉDICA LTDA** de nome fantasia, CAMARGO ATIVIDADE MÉDICA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 52.521.974/0001-14, para prestação de serviços especificados na **Tabela 1 – Item 03 - SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA:**

TABELA 1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, PREÇOS DE REFERÊNCIA E VALORES ANUAIS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
3	SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Os profissionais habilitados para prestação deste serviço se obrigam a: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidade requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio x e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	hora	11.520	R\$ 80,00

HIAGO MEIRELES SANTOS - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 44.592.623/0001-76, para prestar os serviços da **Tabela 1 – Item 04 - SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR NO PROGRAMA MELHOR EM CASA:**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, PREÇOS DE REFERÊNCIA E VALORES ANUAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR
4	SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR NO PROGRAMA MELHOR EM CASA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: <i>os profissionais habilitados para prestação deste serviço se obrigam a: atender pacientes em domicílio, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidade requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio x e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato</i>	HORA	960	R\$ 72,50

A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no edital de credenciamento.

Itambé-BA, 30 de junho de 2025.

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	